



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 016/2016  
**Decisão** : 174/2016-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 3.1.  
**Referência** : Protocolos n°. 100.089.801/2016  
**Interessado** : Alexandre Viriato de Medeiros.

**EMENTA:** Indefere emissão de outras certidões.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 16, realizada no dia 21 de setembro de 2016, apreciando a solicitação do profissional Alexandre Viriato de Medeiros, protocolo dada neste Regional sob o n°. 100.089.801/2016, para emissão de certidão, que ateste a similaridade/equivalência do conteúdo acadêmico/disciplinar entre o curso técnico em edificações e o curso técnico em estradas, bem como, o parecer do Conselheiro relator Eng. Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira, sendo este pelo indeferimento do pleito, considerando que após a análise da documentação dos autos entendeu não haver equivalência a ponto de habilitar um profissional técnico em edificações a assumir responsabilidade técnica de um técnico em estradas. **DECIDIU** por unanimidade aprovar o parecer do relator, indeferindo a emissão de certidão que ateste a similaridade/equivalência do conteúdo acadêmico/disciplinar entre o curso técnico em edificações e o curso técnico em estradas para o requerente supracitado. **Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Clóvis Arruda d’Anuniação - Coordenador**. **Votaram favoravelmente** os conselheiros Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jorge Wanderley Souto Ferreira, José Noserinaldo Santos Fernandes, Edmundo Joaquim de Andrade (em substituição do titular), Marcos Antônio Muniz Maciel, Norman Barbosa, Roberto Lemos Muniz, Silvio Porfírio de Sá e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de setembro de 2016.

**Eng.º Civil Clóvis Arruda d’Anuniação**  
**Coordenador da CEEC**